



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Gabinete da Presidência*

PORTARIA Nº 593, de 27 de outubro de 2005

A DESEMBARGADORA FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no exercício da Presidência, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização do VIII Encontro Nacional de Diretores e Secretários Judiciários dos Tribunais do Trabalho e do III Encontro de Magistrados e Servidores do TRT da 11ª Região, que serão realizados no período de 26 a 28.10.2005;

CONSIDERANDO a vinda do servidor GILVAN NOGUEIRA DO NASCIMENTO, do Tribunal Superior do Trabalho, à cidade de Manaus para participar do VIII Encontro Nacional de Diretores e Secretários Judiciários dos Tribunais do Trabalho na condição de palestrante,

RESOLVE:

CONCÉDER ao servidor GILVAN NOGUEIRA DO NASCIMENTO, do Tribunal Superior do Trabalho, três diárias e meia, referentes ao período de 27 a 30.10.2005, nos termos insertos no art. 58, § 1º, da Lei nº 8.112/90, no valor de R\$ 264,00, cada, num total de R\$ 924,00, ainda não efetuados os descontados legais.

Dê-se ciência.

Publique-se.

FCA. RITA A. ALBUQUERQUE  
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,  
no exercício da Presidência

**Original Assinado**  
LILIAN BITAR RODRIGUES  
Chefe de Gabinete  
Secretaria Geral da Presidência

DO PARA	GABINETE DE APOIO A PRESIDÊNCIA	DESPACHO  Autorizo, em havendo deferimento Presidencial, o pagamento das diárias na quantidade e no valor informados neste formulário. Em ____/____/____  CARLOS ROBERTO PAIVA DA SILVA Ordenador de Despesa
	SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
	SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO	
	SETOR DE PAGAMENTO	
	SETOR FINANCEIRO	
ORDENADOR DE DESPESAS		

**INFORMAÇÕES**

SERVIDOR	GILVAN NOGUEIRA DO NASCIMENTO
TRAJETO	BRASÍLIA/MAO/BRASÍLIA
PERÍODO	27 e 28.10.2005

**TRAJETO**

1

- IDA – 27/10 - 19:50 / 20:50
- VOL – 30/10 – 02:20 / 07:20

**DIÁRIAS**

2

Informo que, para o período discriminado acima, o servidor faz jus a 3 diária(s) e 112, que deve(m) ser paga(s) de acordo com os cálculos abaixo, efetuados por este Setor de Pagamento de Pessoal.

Em 27 / 10 / 2005

Valor Unitário	RS 264,00	OBS: Valor mensal do auxílio alimentação R\$ 485,00 <i>[Handwritten Signature]</i>
Valor Total	RS 924,00	
Desconto [ ] auxílio-transporte	RS	
[X] auxílio-alimentação	RS (44,10)	
Valor Devido	RS 879,90	

3

Informo que (X) há ( ) não há provisão orçamentária para o pagamento das diárias na quantidade e no valor informado pelo Setor de Pagamento de Pessoal

Manaus, 27 / 10 / 2005

*[Handwritten Signature]*  
Márcio Morello da Silva Corvalim  
Diretor da Secretaria de Coordenação Financeira em Substituição

4

Este Serviço de Controle Interno, considerando o período informado pelo Serviço de Comunicação Social, entende (X) correto ( ) incorreto os cálculos efetuados pelo Setor de Pagamento.

Considerando que a Secretaria de Coordenação Financeira informa (X) haver ( ) não haver provisão orçamentária para o pagamento das diárias, este Serviço de Controle Interno considera que (X) estão preenchidos ( ) não estão preenchidos os requisitos exigidos pelo Decreto nº 343, de 19 de novembro de 1991 para a concessão das diárias.

Em 27 / 10 / 2005

*[Handwritten Signature]*  
Suzi Irandá A. Granja da Silva  
Dir.º do Serviço de Controle Interno  
TRT 11ª Região